



# XIV ANPED-CO

## XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

3166 - Trabalho Completo - XIV ANPED-CO (2018)  
GT 05 - Estado e Política Educacional

ENSINO MÉDIO NO BRASIL: O ?CALCANHAR DE AQUILES? DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Maria de Lourdes Jorge de Sousa - UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
Agência e/ou Instituição Financiadora: Não Financiada

**Resumo:** Neste artigo, buscamos compreender as configurações do Ensino Médio no Brasil, consubstanciadas nas reformas educacionais realizadas a partir dos anos 90 do século XX. O texto é parte de uma pesquisa de mestrado concluída em 2016. Utilizou-se abordagem qualitativa de pesquisa, numa perspectiva crítico-dialética; a coleta de dados constou de estudo de documentos oficiais. O Ensino Médio tem se configurado como o “calcanhar de Aquiles” da educação; desde sua origem é objeto de debates e disputas, principalmente, no tocante à questão da dualidade – para uns, foco na preparação para o trabalho e nas habilidades profissionais; para outros, preparação para acessar o alto saber desenvolvido pela humanidade; e da identidade – priorizar o acesso ao ensino superior ou a qualificação para o mercado de trabalho? Conclui-se que muitos educadores têm procurado se contrapor ao paradigma de seletividade e dualidade do Ensino Médio e, também, ao urbanocentrismo em escolas do campo, na perspectiva de uma formação humana e emancipatória.

**Palavras-Chave:** Ensino Médio. Reformas do Ensino Médio. Dualidade.

### Introdução

O Ensino Médio brasileiro tem sido objeto de intensos debates e de constantes mudanças em sua estrutura de funcionamento. Neste trabalho, buscamos compreender como o Ensino Médio vem se configurando com base nas reformas educacionais ocorridas a partir dos anos 90 do século XX. Para tanto, numa perspectiva crítico-dialética, utilizamos uma abordagem qualitativa de pesquisa, e a técnica de análise de documentos – leis, decretos e resoluções.

A ideologia neoliberal se intensifica no Brasil a partir dos anos 1990 do século XX e passa a exigir do Ensino Médio, a resignificação de suas finalidades (RODRIGUES 2010). Deste modo, inicia-se nesse período um processo de reforma desse nível de ensino, por exigência das mudanças no mercado de trabalho, em função da globalização da economia e do desenvolvimento científico e tecnológico. Tais reformas foram financiadas com capital estrangeiro, logo, o projeto pedagógico e o processo de formação dos estudantes deveriam estar de acordo com os interesses dos organismos internacionais que, também prestavam assessoria à implementação da reforma educacional no Brasil.

Há evidências de que “o poder dos organismos internacionais determinou a organização e as questões pedagógicas do sistema educacional brasileiro” (BRASIL, 2013, p. 22), que passa a operar a partir de comandos e interesses externos, a exemplo da reforma do Ensino Médio, “que sinalizou para o

desenvolvimento de capacidades mais sofisticadas: o pensamento criativo, a resolução de problemas, a capacidade de aprender, ao lado de qualidades pessoais como responsabilidade, organização, liderança e autonomia” (ABRAMOVAY; CASTRO, 2003, p. 156). A escola teria, então, a finalidade de desenvolver nos estudantes do Ensino Médio, competências para atender às exigências do mercado de trabalho, que precisava crescer e se adequar às demandas econômicas daquele momento, para se tornar mais competitivo.

Para Rodrigues (2010, p. 183), a constituição do Ensino Médio é marcada por diferentes concepções, o que expõe o seu “caráter dual e a supremacia da concepção liberal que propõe, para a escola secundária, e de resto para todo o sistema educativo, uma função utilitarista e regida pelas necessidades do mercado”.

Em 1990, entrou na agenda política, com fins de atender aos ditames do capital internacional, o projeto de enxugamento da máquina estatal, por meio da estratégia de aumento das privatizações dos bens e serviços públicos. É neste cenário, caracterizado pelo avanço e consolidação do neoliberalismo, como uma forma de reestruturação do modelo de desenvolvimento, que se insere o debate em torno da reforma educacional, que culmina com a elaboração da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/1996.

A partir da LDB/96, o Ensino Médio ficou definido como a última etapa da Educação Básica, tornando-se obrigatório, e suas finalidades ficaram mais elásticas e humanísticas, em relação à LDB anterior, conforme dispõe o artigo 35:

[...] consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; de preparação básica para o trabalho; de formação ética, de desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico do educando; de compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos (BRASIL, 1996).

Com vistas à concretização das novas finalidades do Ensino Médio, em 1999 foram lançados os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio – PCNEM, cujo objetivo era garantir o ensino de base comum, trazendo para o interior das escolas um currículo “apoiado em competências básicas para a inserção de nossos jovens na vida adulta” e que buscasse “dar significado ao conhecimento escolar, mediante a contextualização; evitar a compartimentalização, mediante a interdisciplinaridade; e incentivar o raciocínio e a capacidade de aprender” (BRASIL, 1999, p. 5).

Ainda no campo das reformulações, em 2003, período em que se inicia o governo Lula (PT), polarizou-se a disputa entre os setores progressistas, que acreditavam no potencial do novo governo para alavancar transformações em torno do projeto de educação nacional, e as forças conservadoras/reacionárias que vinham operando no governo anterior, de Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Neste cenário destacou-se o movimento de educadores reivindicando o debate sobre o modelo de Ensino Médio vigente na época, determinado pelo Decreto n.2.208/97. Tal Decreto dispunha sobre a educação profissional de nível técnico, restabelecia o dualismo da educação e buscava atender às demandas do capital; além de coibir a formação integral, regulamentava formas fragmentadas e aligeiradas de educação profissional, conforme exigia o mercado de trabalho.

Assim, a aprovação do Decreto 5.154/04, que regulamentava o Ensino Médio integrado à formação profissional, foi vista como um ganho político em meio à correlação de forças contrárias. Dessa forma, postulou-se uma concepção de educação emancipatória de classe trabalhadora, bem como o “fortalecimento das forças progressistas para a disputa por uma transformação mais estrutural da educação brasileira” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2012, p.30).

### **Outros Sujeitos: outro Ensino Médio**

A tradição histórica que caracterizou o Ensino Médio, como projeto educacional voltado apenas para a

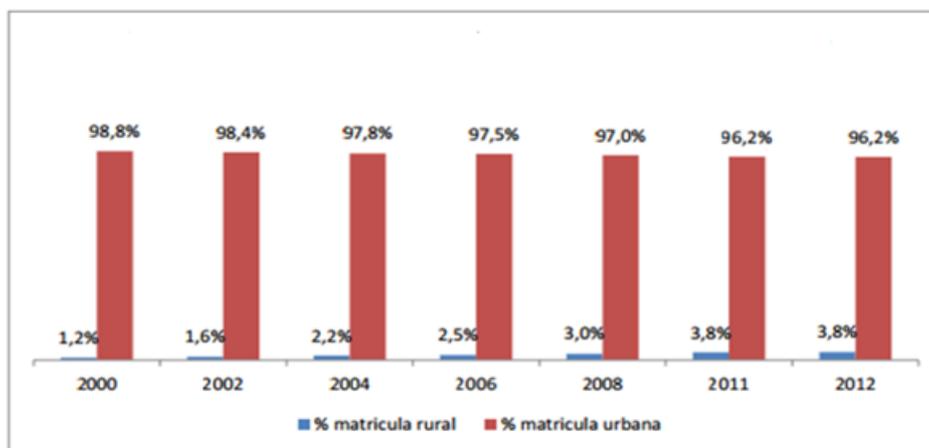
formação de um grupo mais seletivo, concentrado nos centros urbanos, foi interpelada pela pressão de quem a ele nunca teve acesso. Arroyo (2014, p. 55) observa que “os jovens que vêm chegando ao Ensino Médio são também *Outros*, de outras origens sociais, raciais, étnicas, dos campos e das periferias”. O reconhecimento desses *Outros* sinaliza para a necessidade de os profissionais da educação repensarem a maneira de garantir a eles o direito à permanência na escola e ao conhecimento acumulado pela humanidade, o que pode levar à reinvenção das escolas de Ensino Médio.

Atento as demandas da sociedade, por políticas públicas de educação, em 2012, o Ministério da Educação lançou novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Resolução n. 2/2012, que reconhece, no artigo 3º, que “o Ensino Médio é um direito social de cada pessoa, e dever do Estado na sua oferta pública e gratuita a todos”. Isso sinalizou a possibilidade de os *Outros* – estudantes das classes populares do campo e das periferias, acessar e concluir essa etapa da educação básica.

As DCNEM/2012 orientam a reorganização do Ensino Médio na perspectiva da educação integral, conforme prevê o artigo 5º: formação integral; indissociabilidade entre educação e prática social, teoria e prática; a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos; e a integração de conhecimentos gerais e técnicos, de modo interdisciplinar e contextualizado. As DCNEM/2012 se contrapõem à formação fragmentada e afirmam o trabalho e a pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente, buscando assim, contribuir para a construção de um currículo humanístico e referenciado na realidade concreta dos estudantes.

O Plano Nacional de Educação – PNE/2014, estabelece como meta 3, universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos, e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%. Essa meta se origina da constatação de que ainda é baixa a taxa de matrículas da população nessa faixa etária, principalmente, nas comunidades rurais, conforme mostra o quadro 2:

**Gráfico 1-** Taxa de matrículas no Ensino Médio, por localização geográfica (2004-2012).



Fonte: MEC/Inep/Deed.

O gráfico 1 indica que há uma forte concentração de matrículas nas escolas urbanas, o que pode ser coerente com a distribuição da população, acrescida de um contingente de alunos que são obrigados a se deslocarem do campo para cursar o Ensino Médio em escolas urbanas. Este processo se intensificou no Brasil nos anos de 1990, com o advento da nucleação das escolas e do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, levando à desativação ou fechamento de diversas escolas que funcionavam em regime de multisseriação e unidocência.

No período 2000 a 2013, é importante considerar o crescimento do Ensino Médio integrado à educação profissional. As pressões populares e a abertura proporcionada pelo governo federal do ex-presidente Lula (2003-2010) possibilitaram a expansão dos Institutos Federais – IF, e das escolas que oferecem cursos de nível médio integrado à educação profissional, permitindo um importante crescimento do número de matrículas, que saltou de 645,4 em 2001 para 1.482,3 matrículas em 2013, conforme dados do MEC/2014.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC) criado pelo governo Federal, por meio da Lei 12.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta

de cursos de educação profissional e tecnológica no país, também encontrou terreno fértil e cresceu significativamente, o que demonstra uma grande aposta na profissionalização de nível médio para a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

É importante considerar que o PRONATEC foi alvo de duras críticas por parte de movimentos sociais e especialistas da área da educação, dentre elas, a de que esse Programa manteve a conexão entre formação técnica e inserção de mão de obra no mercado de trabalho, possibilita uma formação aligeirada e fragmentada e visa atender apenas as necessidades do mercado. Na visão do Fórum Nacional de Educação do campo - FONEC, o PRONATEC representou um retrocesso em relação às discussões dentro do próprio governo, naquele período, e não atendeu às demandas e expectativas dos movimentos sociais do campo.

Em 2012, o governo federal criou o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO, com o objetivo de oferecer apoio técnico e financeiro aos estados, Distrito Federal e municípios para a implementação de uma política nacional de educação do campo. Segundo o documento orientador/2013, o PRONACAMPO tem por finalidade disciplinar ações específicas de apoio à Educação do Campo e à educação quilombola, considerando as reivindicações históricas destas populações quanto à efetivação do direito à educação. Porém, as forças que disputam o campo e a educação das classes trabalhadoras desvirtuaram os propósitos do programa, transformando-o em mais um mecanismo de sustentação da lógica do capital, financiado com recursos públicos. Esse Programa, até certo ponto, é fruto de luta da organização dos trabalhadores do campo, mas, a exemplo de outros programas, foi apropriado pelas classes dominantes.

A apreensão das contradições que permeiam os contextos de origem da luta dos movimentos e organizações sindicais do campo, por políticas públicas com potencial de romper com a estrutura vigente, requer uma análise na perspectiva da totalidade, para que se compreenda a realidade que se materializa nas conexões que constituem o tecido histórico, social, político e econômico da sociedade.

O Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio foi criado pela Portaria Ministerial nº 1.140, de 22 de novembro de 2013 e se apresentou como um curso de formação continuada de professores e coordenadores pedagógicos do Ensino Médio, na modalidade presencial, e teve por objetivo promover a valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuam no Ensino Médio público, nas áreas rurais e urbanas. O material didático do PNFEM indica que seus autores pretendiam uma nova perspectiva de formação de nível médio:

A ideia de formação integral deverá assegurar condições para o desenvolvimento humano na sua integralidade, supera, portanto, a visão do ser humano cindido historicamente pela divisão social do trabalho. Trata-se também de superar o reducionismo presente na preparação para o trabalho no seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social (BRASIL, 2014, p. 10).

Contudo, esse Programa foi interrompido antes mesmo de ser implementado no conjunto das escolas do país. O governo que criou um programa com características inovadoras, voltado para as demandas reais das escolas, não conseguiu mantê-lo, dada as forças políticas que disputam os projetos educacionais no país.

Após o impeachment da presidenta Dilma, na contramão dos propósitos do PNFEM, o governo Temer editou a Medida Provisória nº 746/2016, que impõe uma nova organização para o Ensino Médio, alterando não somente o currículo, mas toda a concepção de Ensino Médio e formação. A referida MP alicerça-se no PL 6.840/2013, que dispõe sobre a reforma do ensino, para instituir o Ensino Médio de tempo integral e dispor sobre a organização curricular, em áreas de conhecimento. O PL 6.840/13 prevê, no parágrafo 5º do artigo 36 que, o último ano do Ensino Médio poderá ser organizado a critério do aluno a partir das seguintes opções formativas: ênfases em Linguagens; ênfases em Matemática; ênfase em ciências da Natureza; ênfase em ciências humanas; e formação profissional (BRASIL, 2013).

A Medida Provisória 746/2016 assumiu uma linha completamente diferente a do PNFEM e das DCNEM, fragilizando o princípio do Ensino Médio como um direito de todo cidadão a uma formação plena para a cidadania e o trabalho. A professora Mônica Ribeiro da Silva (2016), afirma que esse

modelo curricular reforça a fragmentação e hierarquia do conhecimento escolar, prejudicando a formação dos jovens por negar-lhes o direito “a uma formação básica comum a todos/as os/as jovens; o fatiamento do currículo em áreas ou ênfases leva à privação do acesso ao conhecimento, bem como das formas de produção da ciência e suas implicações éticas, políticas e estéticas” (SILVA, em entrevista, set. 2016).

A MP 746/2016 provocou reações contrárias de muitos setores organizados da sociedade, especialmente, de educadores e estudantes secundaristas, que, como forma de protesto ocuparam escolas por toda parte do país, por entender que a reforma em curso, carrega em si perigosas limitações, dentre elas: os itinerários formativos, que implicam na negação do direito a uma formação básica comum e resultarão no reforço das desigualdades de oportunidades educacionais.

O Ensino Médio continua imerso em um campo de disputas, sua universalização com qualidade social, ainda é uma realidade a ser alcançada pelo jovem estudante que também é trabalhador, em especial, a juventude camponesa.

## **Considerações Finais**

Neste texto buscamos entender o movimento em torno das reformas do Ensino Médio e suas configurações, a partir dos anos de 1990. Constatamos que o Ensino Médio tem se configurado como o “Calcanhar de Aquiles” da educação brasileira. Essa etapa de ensino traz, desde sua origem, elementos sobre os quais há constantes disputas, principalmente, no tocante à questão da dualidade – foco nas habilidades profissionais ou no domínio dos conhecimentos gerais; e da identidade – formar para ingresso no Ensino Superior ou qualificar para o ingresso imediato no mercado de trabalho. Seu caráter seletivo e excludente é histórico; ao priorizar a formação da alta sociedade, deixava-se de fora a grande maioria da população, os pobres, os trabalhadores e, especialmente, os camponeses.

No campo das disputas, há os que defendem que o currículo do Ensino Médio não pode continuar submisso às demandas do mercado/capital. Entende-se que essa conexão não permite aos jovens uma formação mais ampla e crítica, que ajude a compreender a complexidade do mundo atual. Esse entendimento tenciona o debate em torno da atual Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, em curso, em nosso país.

A polêmica sobre a estrutura e as finalidades do Ensino Médio continua em pauta; visto que o acesso a essa etapa da educação básica ainda não é universal e nem igualitário, as configurações desta etapa educacional vão depender da correlação de forças dos projetos societários que se encontram em disputa, na atualidade; cabe aos trabalhadores da educação e aos movimentos sociais populares manterem uma atuação vigilante e de resistência no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

## **Referências**

ABRAMOVAY, Miriam. CASTRO, Maria G. **Ensino Médio: múltiplas vozes**. Brasília: UNESCO, MEC, 2003.

ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Formação de professores do Ensino Médio**. Etapa I – Caderno I: Ensino Médio e Formação Humana Integral. MEC/SEB. Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2013.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 30 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. MEC. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** ensino médio. Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 2, de 30 de janeiro de 2012** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: CNE, 2012.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília - DF, terça-feira, 10 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edição Câmara, 2015.

\_\_\_\_\_. **Câmara dos Deputados. PL 6.840/2013. Brasília/DF. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=602570>. Acesso em 12/11/2016.**

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Decreto nº 746/2016.** Brasília/DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm). Acesso em 12/11/2016.

\_\_\_\_\_. **Relatório Educação para todos no Brasil 2000-2015:**

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15774-ept-relatorio-06062014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15774-ept-relatorio-06062014&Itemid=30192). Acesso em 05/06/2016.

FONEC – **Fórum Nacional de Educação do Campo.** Notas para análise do momento atual da Educação do Campo. Brasília, Agosto de 2012. Disponível em: [http://www.editoraunesp.com.br/catedra/publicacoes\\_relatorios.asp?tpl\\_id=5](http://www.editoraunesp.com.br/catedra/publicacoes_relatorios.asp?tpl_id=5). Acesso em 07/11/2016.

FRIGOTTO, Gaudêncio. RAMOS, Marise. A Gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições.** 3ª ed. - São Paulo: Cortez, 2012.

RODRIGUES, Romir. O Ensino Médio no Brasil: da invisibilidade à onipresença. In: CALDART, Roseli S. (Org). **Caminhos para Transformação da Escola:** reflexões desde práticas da licenciatura em educação do campo. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SILVA, Mônica Ribeiro. **Reformulação do Ensino Médio.** Disponível em <http://www.anped.org.br/news/entrevista-com-professora-monica-ribeiro-da-silva-ufpr-sobre-reformulacao-do-ensino-medio>. Acesso em: 22/10/ 2016.